PORTARIA Nº 131/2020

APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 43/2020, resolve:

- 1. Conceder Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos calculados e definidos pela memória de cálculo da aposentadora contida no processo acima mencionado e reajuste com paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), à servidora pública municipal senhora GISELE MARIA MIRANDA, matrícula nº 92881-01, ocupante do cargo efetivo de Professor P.E.B. I da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

Sertãozinho/SP, 21 de dezembro de 2020.

MANOEL BATISTA OLIVEIRADepartamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".